



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.625, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

PUBLICADO no Diário da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 11 / 08 / 2022  
E.M.

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA  
SANDRA THOMAZINI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de férias referente a primeira parcela do período de 2021 a 2022 à servidora Sandra Thomazini, matrícula nº 2394, a serem gozadas no período de 12 a 26 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de agosto de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**  
Presidente